REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 255/2015

CONSIDERANDO QUE:

a) a Constituição Federal garante a todos os cidadãos o direito à saúde, afirmando ser dever do Estado zelar para que chegue a todos, mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e outros agravos; conforme as garantias sancionadas pela nossa Carta Magna nos seus artigos 196 a 200;

b) a prática de atividades físicas é um grande suporte para manter uma qualidade de vida e diminuir os riscos de doenças, como diabetes, hipertensão, doença cardiovascular, etc; tornando-se, por isso, essencial a assistência a todos os praticantes em qualquer atividade física para que tenham garantidos a segurança e o bem-estar;

c) no Município de Salvador, as práticas esportivas, sejam elas profissionais ou amadoras (meramente destinadas à manutenção da saúde), são feitas na orla da cidade, em parques e praças, como demonstram o Dique do Tororó, a Orla da Barra, o Jardim de Alah, o Parque da Cidade e o de Pituaçu, a Praça do Campo Grande, dentre outros locais, onde se nota a importância de haver um suporte de primeiros socorros, para que os praticantes de atividades físicas possam ter maior tranquilidade ao realizar suas atividades;

d) os primeiros socorros são extremamente importantes em qualquer ocasião, podendo salvar vidas por prestar rápido atendimento; ninguém está isento de acidentes e mal-estar repentinos, daí entender-se a necessidade desse tipo de serviço para os esportistas que todos os dias expõem-se, suscetíveis, a qualquer situação de risco durante as atividades físicas;

e) esta iniciativa visa, sobretudo, à redução de todos os incidentes que possam ser causados durante a prática de atividades físicas, a fim de garantir aos cidadãos uma maior tranquilidade e a eliminação de um risco maior, em caso de acidentes, já que disponibilizará o suporte de primeiros socorros em locais destinados às práticas esportivas,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, a implantação de postos de primeiros socorros em locais destinados à prática esportiva.

Sala da Comissão, 22 de julho de 2015.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Everaldo Augusto

Geraldo Júnior

Paulo Magalhães Júnior

Waldir Pires